

CIB
RORAIMA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB N.º 32/04


O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Teto de 1.000 (hum mil) Procedimentos de Fisioterapia e 100 (cem) Procedimentos de Ultra-sonografia para o Município de Alto Alegre, analisado e aprovado na Sétima Reunião Ordinária da CIB/RR, ocorrida em 30 de julho de 2004, a partir da competência agosto de 2004.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Boa Vista, 30 de julho de 2004.


PAULO ERNESTO COELHO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB - RR